



R E S O L U Ç Ã O Nº 086/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/16.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termos Aditivos ao Convênio nº 132/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 01018/2014.
Considerando o contido no Parecer nº 1403/2016-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** até 30 de janeiro de 2017, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: implementação do projeto protocolado sob nº 37389 – **Corpo e Educação no Estado do Paraná: o movimento escoteiro entre 1915 e 1954** – Programa de Pesquisa Básica Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

Art. 2º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** até 30 de junho de 2017, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: implementação do projeto protocolado sob nº 37389 – **Corpo e Educação no Estado do Paraná: o movimento escoteiro entre 1915 e 1954** – Programa de Pesquisa Básica Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor